



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**Processo nº: 7573/2013**

**Objeto: Projeto de Lei 161/2013**

**Autor(a): Cássia Pereira Caldelas**

**Ementa: Institui no Município de Angra dos Reis o programa de apoio ao esporte amador e dá outras providências.**

### PARECER N° 174/2014

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n.º 161/2013 de autoria da Vereadora Cássia Pereira Caldelas que institui no Município de Angra dos Reis o programa de apoio ao Esporte Amador e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 29/10/2013, onde foi lido no expediente, conforme preconiza o artigo 135 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Educação, para análise de seus aspectos de acordo com o que determina o artigo 56, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Constata-se que a medida é de natureza, estando desta forma, em condições de ser aprovado com ressalva aos artigos 2º, 10 e 11.

Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei ressalvados os artigos 2º, 10 e 11.

**É o nosso Parecer.**

**Sala das Comissões, 03 de junho de 2014.**

**Luis Claudio Pereira das Dores  
Presidente/Relator CE**

**Chapinha do Sindicato  
Vice-presidente da CE**

**Eduardo da Silva Godinho  
Membro da CE**